



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3796



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.559, DE 22 DE MAIO DE 2025.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 22 de maio de 2025, o servidor **BENEDITO DE SÁ MARANHÃO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Frotas e Arquivo Público Geral, nomeado em 20 de janeiro de 2025, através do Decreto nº 7.444/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3796



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 248, DE 22 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias para servidora **Gabriela Lia Deitos**, Diretora e Gerente da Agência do Trabalhador, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, para participar da cerimônia de entrega de equipamentos às agências do trabalhador, bem como cerimônia de assinatura do termo de adesão do projeto Qualifica Paraná, que acontecerá no dia 27/05/2025 em Curitiba- PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, às 13h do dia 26 de maio de 2025 e retorno em 28 de maio de 2025, com chegada prevista às 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3796



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 249, DE 22 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias para o servidor **Amarildo Bonifácio Sant'Ana**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, para participar da cerimônia de entrega de equipamentos às agências do trabalhador, bem como cerimônia de assinatura do termo de adesão do projeto Qualifica Paraná, que acontecerá no dia 27/05/2025 em Curitiba- PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, às 13h do dia 26 de maio de 2025 e retorno em 28 de maio de 2025, com chegada prevista às 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3796



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 250, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dá nova redação ao parágrafo único do art.
4º da Portaria nº 219, de 12 de agosto de
2024, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 219/2024, de 12 de agosto de 2024, que Institui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul – PR,

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º da Portaria nº 219/2024, de 12 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

Parágrafo único. Os membros da equipe multidisciplinar serão nomeados através de portaria específica, pelo período de dois anos, a partir desta data, os quais representarão as seguintes áreas de atuação:

Membros Executores:

Coordenador: Rosângela Franciscato Silva – Enfermeira;
Vice-Coordenador: Caroline Colleoni Cavalari – Técnico Administrativo;
Secretário: Clebes Iolanda Leodice Alves – Enfermeira.

Membros Consultores:

Médico: Monize Romualdo Carvalho Rocha;
Enfermeiros APS: Clebes Iolanda Leodice Alves, Nilda Maria dos Santos, Silvia Franceschini e Thiago Guilherme Franceschini;
Enfermeira Vigilância Epidemiológica: Eliane Folchini;
Farmacêutico: Ana Paula Paris;
Fisioterapeuta: Aline Vanessa Wolf ;
Odontólogo: Barbara Vilas Boas Bartz;
Técnica de Enfermagem: Lana Karoline Cardoso;
Agente Comunitário de Saúde: Graciela Natalina do Prado;
Representante de CME: Silvia Franceschini;
Representante do Serviço de Apoio: Caroline Colleoni Cavalari;
Coordenadora da APS: Silvana Camana;
Secretária Municipal de Saúde: Laise Deline Sperotto do Prado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria acima referenciada.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3796

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 36/2022 - Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de junho de 2025 a 30 de maio de 2026; b) Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2026. c) Promover o reajuste dos valores dos serviços, no percentual de 5,48%, tomando por base o índice do IPC-A do período dos últimos 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 30/05/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da instituição bancária contratada.

DATA DA ALTERAÇÃO: 21/05/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.270,00 (onze mil e duzentos e setenta reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI e ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA